



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 629/2019 DE 25/09/2019

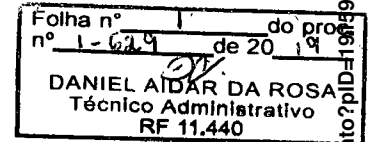
Promovente:

Ver. MILTON FERREIRA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA ANTÔNIO JOSÉ PAES O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS DOS ARVOREDOS E
ÁGUA PRETA, VILA NOVA CACHOEIRINHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Dr. Milton Ferreira

Projeto de Lei nº

PL

629/2019

Denomina Praça Antônio José Paes, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas, dos Arvoredos e Água Preta, Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada Praça Antônio José Paes, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas, dos Arvoredos e Água Preta, Bairro Vila Nova Cachoeirinha.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Dr. Milton Ferreira
Vereador
Líder do Podemos

CMSP - 988.22 - 25/09/2019 - 16:59 - 112511 - 1/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 4 e folha de informação
sob nº 5. 25.9.19
Ass: [assinatura]

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



Folha nº	2	do proc.
nº	1-629	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Dr. Milton Ferreira

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade homenagear o Sr. Antônio José Paes, um dos fundadores do Bairro da Vila Nova Cachoeirinha, comerciante querido na região que prosperando se tornou um grande empresário do segmento de pré-moldados de concreto com a criação da A.J.Paes empresa ainda atuante sob a direção de seus filhos, Antônio Filho e Amadeu e que já passou dos 50 anos de existência. Filho de imigrante português nasceu em São Paulo.

Foi sócio fundador do Lions Club, do Clube dos Lojistas e membro do Conselho de Administração do Hospital da Vila Nova Cachoeirinha.

Deixou grande legado, principalmente no que tange as suas condutas de honestidade, integridade e transparência, sendo exemplo para todos.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

**“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:
(Alterado pela Emenda 05/91)**

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

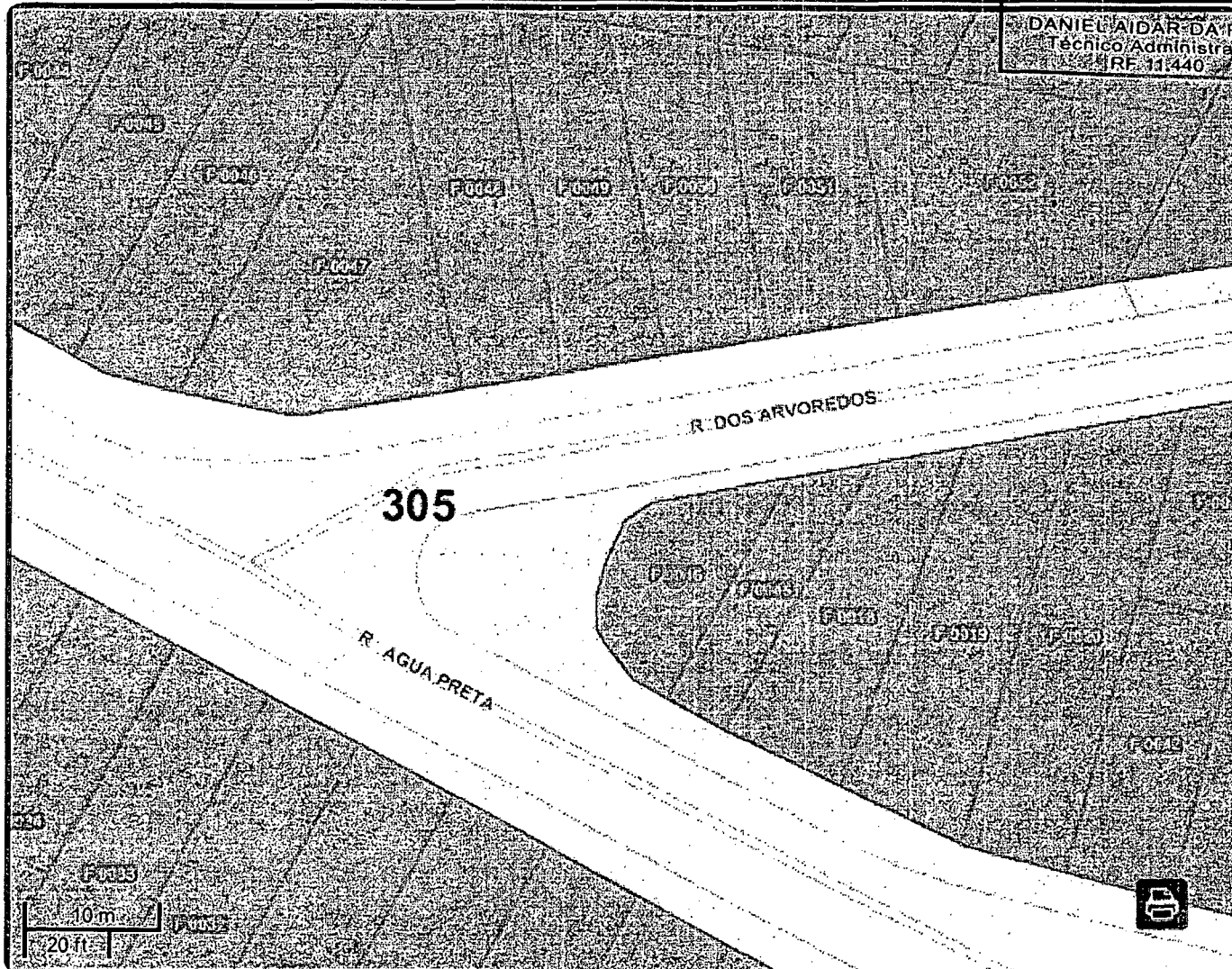
Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”

Pelos motivos expostos peço o apoio e aprovação desta justa homenagem.

Mapa Digital da Cidade

Folha nº 3 do proc.
nº 1-629 de 2019

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



Escala:
500



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=14950

Data e Hora: 15/05/2019 10:34:43

Legendas

Político-Administrativo

-  DIMSAMUNICÍPIOS
 HIDROGRAFIA
 LOGRADOUROS
 SUBPREFEITURAS
 DISTRITOS
 QUADRAS VÁRIAS

Quadra

- ☒ Fiscal
- ☒ Municipal
- ☒ Divergente
- ☒ Rural
- ☒ Outros

Lote

- ☐ Fiscal
- ☐ Via de acesso
- ☐ Municipal
- ☐ Divergente
- ☐ Rural
- ☐ Outros

Uso Predominante do Solo Fiscal

- ☒ Fiscal
- ☒ Via de acesso
- ☒ Municipal
- ☒ Divergente
- ☒ Rural
- ☒ Outros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha nº 4 do proc.
nº 1-1089 de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RE 11.440

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** ANTONIO JOSE PAES ***

MATRÍCULA:

119149 01 55 2015 4 00163 002 0097849-67

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 85 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
DE SÃO PAULO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RE 1273830X

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

LUIZ MARIA PAES e ANNA MARIA ***

RESIDENTE NA RUA PLINIO COLAS, 174, APTD. 63, BLOCO C, PARQUE MANDAGUI, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE - AS 16:00 H

DIA MES ANO
13 04 2015

LOCAL DE FALECIMENTO

NA RUA PLINIO COLAS, 174, PARQUE MANDAGUI - NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE

METASTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL, NEOPLASIA MALIGNA DE PELE, DIABETES MELLITUS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

SEPULTADO NO CEMITÉRIO TREMEMBÉ - CAPITAL.

DECLARANTE

ANTONIO JOSE PAES FILHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Francisco Batista de Souza, CRM Nº 86011 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

REGISTRO FEITO EM DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE (16/04/2015), conforme declaração de óbito do Serviço Funerário deste Município nº 97207. O falecido fora casado em 1ªs núpcias com DIRCE RODRIGUES PAES. Deixou viúva MARIA SEBASTIANA DA SILVA PAES, com quem foi casado em Vila Nova Cachoeirinha - Capital. Deixou os filhos maiores de nomes: LUIZ MARIA, ANTONIO JOSÉ, AMADEU CARLOS e LUCILENA. Deixou bens, não deixando testamento. O declarante ignora os elementos faltantes. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

8º Subdistrito - Santana

Oficial: Vinicius Barbosa Oliveira

Município e Comarca de São Paulo-Estado de São Paulo

Endereço: Rua Amaral Gama, 102, Santana,

São Paulo - SP, CEP - 02018-000

Tel/Fax:(11)2344-1717 - email:cartoriodesantana@gmail.com

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de abril de 2015.

ANDRÉ RUGIERO SILVA

Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DE SANTANA
8º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - CAPITAL
ANDRÉ RUGIERO SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11914-9-AA 000048259

11914-9-AA 000048259

11914-9-AA 000048259